

ANEXO II  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: **BANESE**  
 Agência Bancária: **010**  
 Conta Bancária: **300.216-7**

Nome: **MDE**

Período: **Dezembro/2017**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** **161,34**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	0,00	279,36
ITBI	0,00	2.800,00
ISS	22.285,44	58.146,50
IRRF	42.289,70	413.315,41
Cota -Parte do FPM	1.062.161,80	7.941.793,72
Cota-Parte do IPI-Exportação	186,77	2.038,88
Cota-Parte do ITR	0,00	222,63
Cota-Parte do ICMS	253.933,16	2.609.968,77
Cota-Parte do IPVA	2.033,03	57.452,89
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	30,43	365,16
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.382.920,33</b>	<b>11.086.383,32</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>198.906,63</b>	<b>1.990.756,18</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	446.435,21	4.696.436,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>107.815,15</b>	<b>990.927,53</b>
Contratação por tempo determinado	7.824,18	61.236,23
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.011,12	826.921,96
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	10.160,80	65.234,90
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.819,05	37.066,88
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	467,56

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E )</b>		-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação da Mão de Obra)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>107.815,15</b>	<b>990.927,53</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	<b>( G )</b>	-	-
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	-	14.875,49
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	-	<b>14.875,49</b>

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	8.306,15	274.164,57
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	99.664,35	928.341,19
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>107.970,50</b>	<b>1.202.505,76</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	155,35	131.908,60
Outros Pagamentos (a especificar)		64.955,48
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>155,35</b>	<b>196.864,08</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil (0,00)

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	306.721,78	2.996.559,20
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	22,18%	27,03%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	306.721,78	2.996.559,20
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	22,18%	27,03%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Santana de São Francisco /SE, 29 de dezembro de 2017

GILSON G. LARAES BARROZO JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111